



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

PAPELETA

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS PROCESSO Nº 1.0000.23.051814-4/000 Nº SEI 0130851-90.2023.8.13.0000	EXTRATO DE ATA SESSÃO DO DIA 02.05.2023
ASSUNTO: Proposta de alteração da Resolução da Corte Superior nº 639/2010, que "Dispõe sobre a criação, a composição, o funcionamento e o respectivo procedimento da Turma de Uniformização instituída pela Lei Federal nº 12.153, de 22 de dezembro de 2009."	
RELATOR: Desembargador Maurício Pinto Ferreira	
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho	
INTEGRANTES DA COMISSÃO: 1. DES. JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO (PRESIDENTE) 2. DES. ALBERTO VILAS BOAS (1º VICE-PRESIDENTE) 3. DES. RENATO DRESCH (2º VICE-PRESIDENTE) 4. DES. (A) ANA PAULA CAIXETA (3º VICE-PRESIDENTE) 5. DES. CORRÊA JÚNIOR (CORREGEDOR-GERAL) 6. DES. JULIANA CAMPOS HORTA 7. DES. (A) TEREZA CRISTINA DA CUNHA PEIXOTO 8. DES. MANOEL DOS REIS MORAIS 9. DES. MAURÍCIO PINTO FERREIRA 10. DES. ANACLETO RODRIGUES	
RESULTADO DO JULGAMENTO: RESULTADO DO JULGAMENTO: Aprovaram, por maioria, a minuta de ato normativo que altera a Resolução da Corte Superior nº 639, de 24 de junho de 2010, que "Dispõe sobre a criação, a composição, o funcionamento e o respectivo procedimento da Turma de Uniformização instituída pela Lei federal nº 12.153, de 22 de dezembro de 2009" (Evento SEI nº 12621287), nos termos do parecer do Relator - Evento SEI nº 13131861 . Vencida a Desembargadora Teresa Cristina da Cunha Peixoto, que apresentou divergência parcial na proposta de alteração que se pretende realizar na Resolução da Corte Superior n. 639 de 24 de julho de 2010, precisamente da inclusão do inciso X no artigo 4 do seguinte teor: "aplicar, quando admitido o pedido de uniformização e em decisão monocrática sujeita ao agravo interno, o disposto no art. 982, I, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil."	

DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, Presidente**, em 05/05/2023, às 18:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **13788451** e o código CRC **52667D04**.

0130851-90.2023.8.13.0000

13788451v8